



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 07.693.989/0001-05



Equipe de Planejamento

Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro, Francisca Ravena Vieira de Sousa, Maria Shirley dos Santos Araújo Domingos



Objeto Detalhado

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS, DIAGNÓSTICO DOS FLUXOS E LEGALIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ORIENTAÇÕES, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO COM ACHADOS E SUGESTÕES JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA	
	PROBABILIDADE					

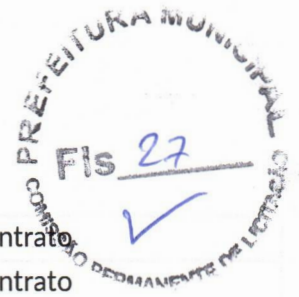
Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

R'sco Alto - Planejamento Inadequado

Etapa	Impacto	Probab'l'dade
Planejamento	Alto	Alta
Dano	Poss'b'l'dade de não atender completamente as necess'dades do mun'cíp'o dev'do à falta de clareza ou detalhamento 'nsufic'ente no contrato.	
Ações Preventivas	Defin'r claramente os escopos e objetivos do projeto.	
Ações de Contingênc'a	Reaval'ar e ajustar o contrato conforme necessár'o durante a execução.	
	Inclu'r cláusulas de flex'b'l'dade no contrato para alterações.	
		Responsável Equipe de Planejamento
		Responsável Gestor do Contrato
		Responsável Gestor do Contrato

R'sco Alto - Seleção Inadequada do Fornecedor

Etapa	Impacto	Probab'l'dade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Méd'a
Dano	R'sco de contratar uma empresa que não possua exper'ênc'a técn'ca para a execução dos serv'ços contratados.	
Ações Preventivas	Estabelecer cr'tér'os r'gorosos de qual'ficação técn'ca.	
Ações de Contingênc'a		
		Responsável Equipe de Planejamento
		Responsável



Estabelecer mecanismos de rescisão contratual simplificada.
Incluir penalidades contratuais pela não execução adequada.

Gestor do Contrato
Gestor do Contrato

Risco Alto - Gestão Contratual Ineficiente

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Incapacidade de monitorar o cumprimento das condições contratuais, resultando em atrasos ou falhas na entrega.		
Ações Preventivas		Responsável
Designar um gestor de contratos dedicado para acompanhamento.		Autoridade Competente
Implementar indicadores de desempenho e relatórios periódicos.		Fiscal de Contrato
Ações de Contingência		Responsável
Realizar auditorias periódicas do andamento do contrato.		Fiscal de Contrato

ETP nº 110702/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS, DIAGNÓSTICO DOS FLUXOS E LEGALIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ORIENTAÇÕES, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO COM ACHADOS E SUGESTÕES JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

Monsenhor Tabosa - CE, 12 de Novembro de 2024.

Francisca Ravena Vieira de Sousa
Equipe de Planejamento

Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro
Equipe de Planejamento

Maria Shirley dos Santos Araújo Domingos
Equipe de Planejamento